

Projeto de Lei nº. 135/2010

Amplia o número de vagas para o cargo de médico no quadro de provimento efetivo.

Parecer jurídico

O Poder Executivo solicita autorização para ampliação no número de vagas para o cargo de Médico, de 15 para 35, justificando esse aumento ante a necessidade de implementação dos projetos atualmente desenvolvidos no Município, além da necessidade de, no início de 2011, realizar concurso público, para que se complete todas as equipes que atendem ao Programa Saúde da Família.

Porém, mesmo que a contratação desses assistentes sociais venha a dar-se futuramente, deve-se levar em consideração o disposto no Art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de :

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.”

Assim sendo, sem que seja apresentado o documento exigido por lei, impossível a aprovação do presente projeto de lei.

É o parecer.

Castro, 01 de dezembro de 2.010.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548